

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR e do SESC/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente à Concorrência nº 05/2019 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço por lote completo, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES PARA A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DO SENAC/PR E DO SESC/PR EM ARAPONGAS**;

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo;

Resolve:

HOMOLOGAR a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Resolução nº 3.636/2018, de 30.11.2018, do Conselho Regional do SENAC/PR, e Resolução nº 10.805/2018, de 30.11.2018, do Conselho Regional do SESC/PR, que declarou como vencedora do certame a empresa abaixo relacionada, e **ADJUDICAR** o objeto do certame a ela nas seguintes condições:

SMART PROJETOS LTDA. CNPJ: 18.218.183/0001-81		
Lote Único: Elaboração de Projetos Executivos Complementares para a Construção da Unidade Integrada do SENAC/PR e do SESC/PR em Arapongas, de acordo com os serviços descritos nos ANEXOS XV a XXI do EDITAL SENAC/SESC/PR/CC/05/2019.	VALOR SENAC/PR	VALOR SESC/PR
	R\$ 106.740,00	R\$ 304.010,00
VALOR TOTAL	R\$ 410.750,00	

VALOR DA CONTRATAÇÃO REF. AO SENAC/PR: R\$ 106.740,00 (cento e seis mil setecentos e quarenta reais).

VALOR DA CONTRATAÇÃO REF. AO SESC/PR: R\$ 304.010,00 (trezentos e quatro mil e dez reais).

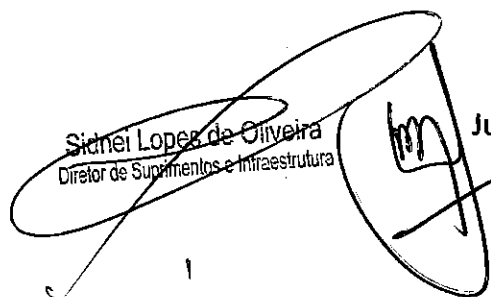
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 410.750,00 (quatrocentos e dez mil setecentos e cinquenta reais).

Curitiba, 20 de março de 2020.


DARCY PIANA

Presidente dos Conselhos Regionais
do SENAC/PR e do SESC/PR


Emerson Sextos
Diretor Regional


Sidnei Lopes de Oliveira
Diretor de Suprimentos e Infraestrutura


Juliana Tonelli Kranz
Advogada
OAB/PR 30207

18.03.2020

